## **PORTÀRIA Nº 140/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 2786/2023- CEHOP, de 25/10/2023.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **TOMZÉ ABOIM FREIRE CASTELO BRANCO,** Arquiteto, Matrícula Funcional Nº 240, CPF nº 106.XXX.XXX-68, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de trabalho entre 24/06/2021 a 24/02/2023 a ser gozada nos períodos de 03/01/2024 a 01/02/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial correspondente ao 8º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02/01/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 14 de dezembrode 2023.

JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA

Diretor-Presidente